



**GOVERNO**  
DO RIO GRANDE DO NORTE

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



# Carta de Serviços

Carta de Serviços ao Cidadão é um instrumento de controle social que facilita a sua participação nas ações e programas do Governo do Rio Grande do Norte. Nela você encontrará informações claras e acessíveis sobre os serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros do Estado do RN. Bem informado, você poderá avaliar os compromissos assumidos pelo Governo em relação aos serviços que presta. Após sua leitura, solicite, questione e colabore. As informações irão facilitar seu dia a dia.

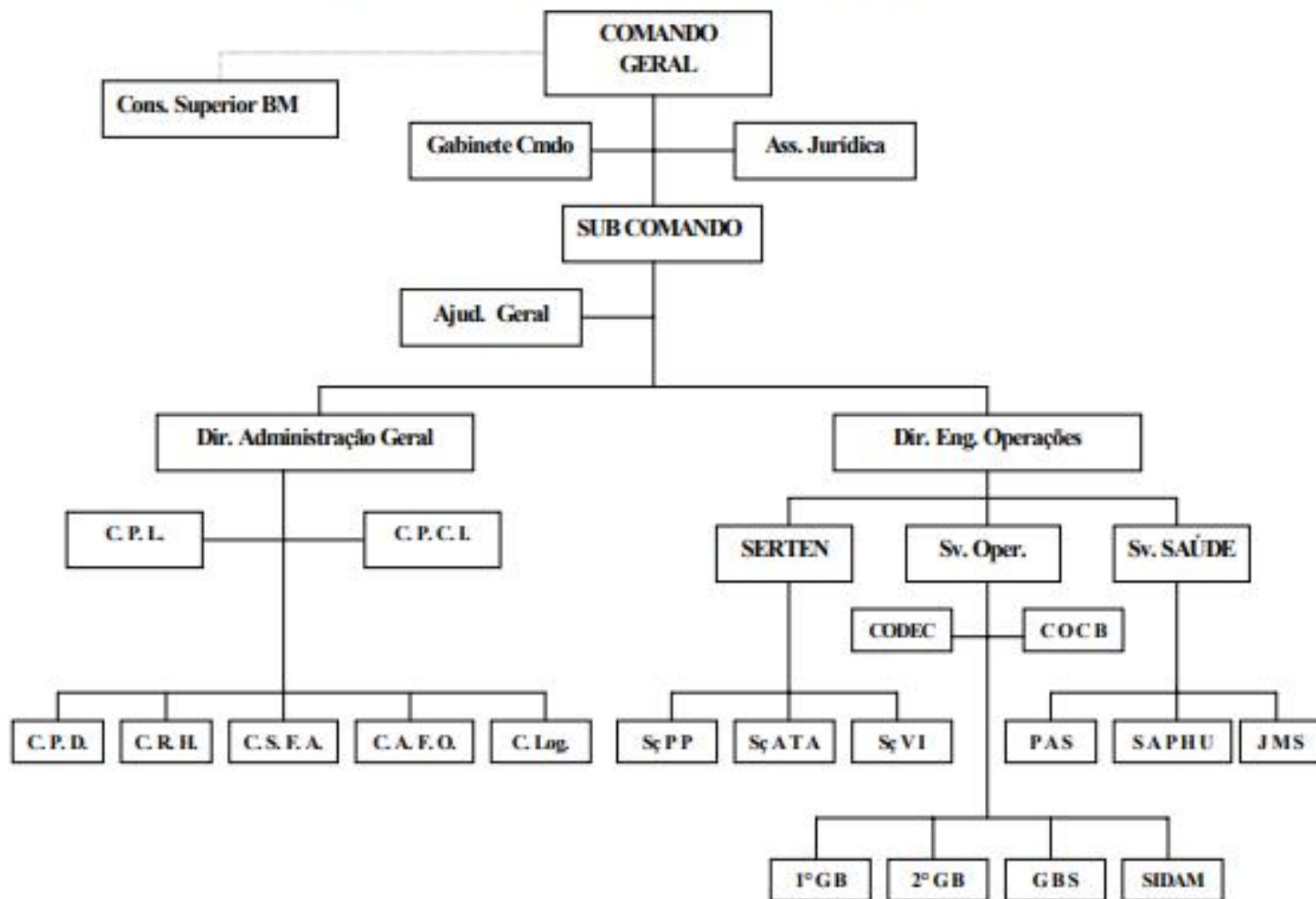
# Histórico do CBMRN

Instituído por meio da Lei nº 424, de 29 de novembro de 1917, o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (CBMRN) inicialmente integrava a estrutura da Polícia Militar DO Rio Grande do Norte (PMRN). Apenas em 2002, por meio da Lei Complementar nº 230 de 22 de março de 2002, que o CBMRN adquiriu independência administrativa e operacional.

O CBMRN tem como **missão** proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente, além de fomentar de maneira contínua e permanente as ações de proteção e defesa civil; como **visão**, atingir a excelência de suas atribuições legais, sendo reconhecido pela sociedade como referência em qualidade na prestação dos serviços.



# ORGANOGRAMA GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



# SERVIÇOS DISPONÍVEIS

## e -SIC - Sistema Integrado de Informações ao Cidadão

SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO E COMPROMISSO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES Serviço de Informação e-SIC (Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011)	Disponível - 24h no Sistema e-SIC RN	PRAZO PARA ENTREGA DA INFORMAÇÃO: em até 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Qualquer pessoa (física ou jurídica) poderá formular pedido de Acesso a Informação. O pedido deverá conter:<ul style="list-style-type: none"><li>• Nome / Número de Documento válido (CPF)</li><li>• Pessoa Jurídica: CNPJ</li><li>• Descrição do pedido</li><li>• Órgão / e-mail</li><li>• Outras informações complementares.</li></ul></li></ul>	<p>Efetuar o cadastro no e- SIC.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Formalizar o pedido de informação.</li><li>• Processar a informação.</li><li>• A resposta poderá ser: imediata (se o órgão a dispõe) ou respondida em até 20 dias.</li><li>• Podendo ainda ser enviado pedido de prorrogação de prazo por mais 10 dias.</li></ul>

# **SERVIÇOS EMERGENCIAIS**

Os Serviços emergenciais prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte são aqueles prestados após acidentes, incêndios, afogamentos, entre outros que necessitam da atuação rápida e eficiente do CBMRN, para que sejam preservadas vidas, patrimônio e o meio ambiente.

Solicitação dos serviços: podem ser solicitados através 193 através do Centro Integrado de Operações – CIOSP.

Funcionamento: todos os dias da semana, 24 horas por dia.

Prazo de atendimento: imediato.

Requisitos: Qualquer pessoa pode solicitar os serviços emergenciais do CBMRN para si ou para outras pessoas.

Na solicitação desses serviços é necessário que sejam informados dados precisos da situação. Será solicitada do requerente do serviço uma descrição exata do que está ocorrendo, a quantidade de pessoas envolvidas, o local exato do fato ocorrido, nome e telefone de contato e a magnitude da ocorrência (em local de incêndio, por exemplo indicar local exato, quantidade de pessoas existentes, tamanho da edificação e a área atingida).

# SERVIÇOS PREVENTIVOS

São atividades desenvolvidas por unidades especializadas com o intuito de prevenir danos maiores à população e ainda atuar em situações de risco iminente. Estas atividades são realizadas pelo SAT.

## **Serviços de Atividades Técnicas – SAT:**

É o departamento do CBMRN responsável por aprovar, fiscalizar e investigar as exigências e o funcionamento dos sistemas de segurança contra incêndio e pânico, otimizando a segurança dos frequentadores e usuários das edificações no âmbito do RN.

## **Como solicitar os atendimentos da SAT.**

Para facilitar o acesso ao cidadão, a **SAT** disponibiliza solicitação dos seus serviços no Posto de Atendimento do SEBRAE no shopping Via Direta, através do telefone (84) 3232 – 7440.

## **Nome do serviço oferecido:**

**Análise de Projeto:** Análise do projeto arquitetônico de edificações de acordo com a área para fins de obtenção do AVCB – Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros para Construção.

**Vistoria de Projeto:** Vistoria do projeto arquitetônico de edificações de acordo com a área para fins de obtenção do AVCB – Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros para habitação.

**Vistoria de Eventos Temporários:** Vistoria de Eventos Temporários, como festas, feiras, etc.

## **Descrição do serviço:**

O AVCB de Construção é o documento emitido Para obter o Alvará de Construção junto à prefeitura, deve ser elaborado um projeto arquitetônico por profissional competente. Este projeto arquitetônico é apresentado presencialmente pelo profissional contratado ou por você, em que será verificado pelo analista do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte – CBMRN se o projeto está de acordo com as Normas Técnicas.



No qual, de uma forma simples, é verificado se o projeto arquitetônico foi planejado levando em consideração: saídas de emergência adequadas, centrais de gás feitas com segurança e se será necessário uma caixa d'água maior para ser utilizada por hidrantes e chuveiros automáticos.

### **Requisitos:**

Você deve contratar um profissional competente na área, sendo este engenheiro ou arquiteto, ou técnico em edificações para Documentos e informações necessárias:

O profissional contratado deverá emitir uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do projeto arquitetônico, em que este documento será a comprovação para o CBMRN e para você que o profissional contratado é habilitado para elaborar o projeto da edificação. Além disto, todas as pranchas do projeto arquitetônico deverão ser apresentadas.

O projeto arquitetônico deverá estar em, pelo menos, duas vias para aprovação.

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte – CBMRN disponibiliza o E-Mail: [sat.cbmrn@rn.gov.br](mailto:sat.cbmrn@rn.gov.br)

**Custos:** Estes serviços tem uma taxa cobrada de acordo com a área regulada pela Lei Complementar 247.

*Lei Comp. nº 247 de 19/12/2002 - Cria o Fundo Especial de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (FUNREBOM), institui as taxas de exercício do poder de polícia e as taxas de utilização de serviços prestados, e dá outras providências.*

### **Etapas e respectivos prazos:**

O projeto arquitetônico e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica deverão ser levados ao SAT. Além disso, deverá ser preenchido Requerimento Padrão de Análise de Projeto.

Para vistoria e obtenção do AVCB deverá ser preenchido Requerimento Padrão de Vistoria.

Para vistoria obtenção de Eventos Temporários deverá ser preenchido Requerimento Padrão de Vistoria.

O projeto arquitetônico é analisado no menor espaço de tempo, no qual será enviado para o seu e-mail um parecer detalhado em forma de tabela, informando se o projeto arquitetônico está aprovado ou reprovado, explicando os motivos da reprovação.

Caso o projeto seja aprovado, todas as pranchas serão carimbadas e assinadas pelo Analista do CBMRN que analisou o projeto.

A vistoria do projeto arquitetônico é analisada no menor espaço de tempo, no qual será enviado para o seu e-mail um parecer detalhado em forma de tabela, informando se o projeto arquitetônico está aprovado ou reprovado, explicando os motivos da reprovação.

### **Vistoria do CBMRN para obtenção da Licença para Eventos Temporários:**

Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte para obtenção da Licença para Eventos Temporários.

### **Descrição do serviço:**

Caso você queira realizar um evento de atividades recreativas, sociais, culturais, religiosas, esportivas, institucionais ou promocionais, podendo ocorrer apenas uma vez ou periodicamente, como o caso de feiras de roupas e artesanatos, precisará ter em mãos a Licença para Eventos Temporários. No qual é o documento emitido pelo CBMRN, para a realização do seu evento.

Solicitar este documento se faz necessário, principalmente, em eventos com públicos, no qual haverá arrecadação de renda.

Será realizada uma vistoria técnica, no qual será verificado se o evento possui as condições mínimas em relação à segurança contra incêndio e pânico para ser realizado.

**Requisitos:** Você deverá comparecer na Avenida Jaguarari, Barro Vermelho, com toda a documentação necessária.

### **Documentos e informações necessárias:**

- a) Dependendo do público estimado por você para o evento, será exigida uma documentação.
- b) Você deve realizar o pedido de requerimento de solicitação de Licença de Funcionamento para eventos, no qual lhe será entregue um formulário padrão a ser preenchido.
- c) Os documentos que você deve entregar no SAT na Avenida Jaguarari, Barro Vermelho. O requerimento original de solicitação de Funcionamento para eventos, deverá especificar o endereço e atividade pretendida;

- d) Apresentar croqui do local do evento demonstrando obrigatoriamente: o tamanho da área a ser utilizada, a localização de estruturas instaladas ou montadas (palcos, arquibancadas, camarotes ou similares), localização e dimensões das saídas de emergência, localização dos extintores, localização e quantidade de barracas e demais estruturas metálicas, localização dos pontos de consumo de gás, localização do gerador (se tiver) e a população/público estimado do evento e/ou dos setores do evento de acordo com a Norma Técnica do CBMRN;
- e) Além desta documentação já citada, existem outras que serão exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte dependendo da estrutura que o seu evento terá, como:
- f) Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica de distribuição elétrica (caso sejam feitas diversas instalações elétricas) e do gerador (se tiver gerador);
- g) Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica da montagem dos brinquedos do parque de diversão (se tiver);
- h) Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica da montagem das tendas (se tiver);
- i) Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica de montagem das estruturas do evento (palcos; arquibancadas, pórticos, tendas, circos, e etc), constando em cada estrutura a capacidade máxima de público.
- j) Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica de aterramento de todas as estruturas metálicas, como: palcos, arquibancadas, tendas, brinquedos e dentre outros;
- k) Apresentar o Laudo Técnico dos brinquedos do parque de diversão (se tiver);
- l) Se o seu evento for de pequeno porte, você deverá, também, ter em mãos, pelo Agente Fiscalizador do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, a seguinte documentação:
- m) Croqui do projeto de utilização do local do evento, indicando dimensões gerais, área total a ser utilizado, palco, sanitários e outros equipamentos a serem instalados;
- n) Declaração de público estimado;
- o) Descrição das medidas de segurança e de prevenção contra incêndio e pânico a serem adotadas;
- p) Comprovante de disponibilidade de grupo gerador, como, por exemplo, o contrato de aluguel do grupo gerador (se tiver);
- q) Contrato de prestação de serviços médicos de urgência e emergência, suficientes para atender ao público do evento (se tiver);

Dentre outras documentações de acordo aos critérios e peculiaridades de cada evento, a vistoria de projeto para Eventos Temporários é analisada no menor espaço de tempo, no qual será enviado para o seu e-mail um parecer detalhado em forma de tabela, informando se está aprovado ou reprovado, explicando os motivos da reprovação.

**Horário de atendimento:** O atendimento é realizado das **8h às 14h**, de acordo com a ordem de chegada.

**Endereço do local:**

No Posto do SEBRAE localizado no Shopping Via Direta ou na Avenida Jaguarari, Barro Vermelho.

**Relação atualizada das normas e regulamentações do serviço:**

As Normas Técnicas do CBMRN estão disponíveis no site do [cbm.rn.gov.br](http://cbm.rn.gov.br).

# COMANDO GERAL E DIRETORIAS

COMANDO GERAL	SUBCOMANDO GERAL	DIRETORIA DE ENG. E OPERAÇÕES	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Comandante Geral do CBMRN: Cel BM Luiz <b>Monteiro</b> da Silva Junior	Subcomandante Geral do CBMRN: Josenildo <b>Acioli</b> Bento	Diretor: TC BM Flávio Henrique dos <b>Santos Lima</b>	Diretor: TC BM <b>Franklin</b> Araújo de Sousa
ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, 2410 - Barro Vermelho	ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, 2410 - Barro Vermelho	ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, 2410 - Barro Vermelho	ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, 2410 - Barro Vermelho
E-mail: gabcbmrn@gmail.com TELEFONE: (84) 3232-6871	E-mail: gabcbmrn@gmail.com TELEFONE: (84) 3232-6871	E-mail: <a href="mailto:deo.cbmrn@gmail.com">deo.cbmrn@gmail.com</a> TELEFONE: (84) 3232-3308	E-mail: <a href="mailto:secdag.cbmrn@rn.gov.br">secdag.cbmrn@rn.gov.br</a> TELEFONE: (84) 98138-1685

# DIRETORIA DE ENGENHARIA E OPERAÇÕES

Responsável pelo planejamento, execução e controle das operações em todas as regiões do Estado, nas ações preventivas e minimização das catástrofes, de defesa civil, meio ambiente e nas atividades de prevenção contra incêndio e pânico.

Através dos grupamentos de incêndio sob o seu comando, **SAT**, **GBS** e **SIDAM**, desenvolve ações educativas, preventivas e emergenciais, seja no lazer, no trânsito, em locais de grandes eventos, competições esportivas e outros, visando a garantir o bem estar da sociedade e a proteção da vida dos potiguares.

# DEO (área de atuação)

Serviço de Atividades Técnicas (SAT)	Grupamento de Busca e Salvamento	Seção Independente de Defesa Ambiental
Comandante: TC BM Jerbes de Oliveira <b>Lucena</b> .	Comandante: MAJ BM Francisco <b>Roberto</b> de Oliveira Júnior	Comandante: CAP BM Saulo <b>Moisés</b> Oliveira Souza
ENDEREÇO: Av. Jaguarari, 1017 - Barro Vermelho	ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, 2410 - Barro Vermelho	ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, 2410 - Barro Vermelho
E-mail: <a href="mailto:sat.cbmrn@rn.gov.br">sat.cbmrn@rn.gov.br</a> TELEFONE: (84) 98129-3645	E-mail: <a href="mailto:gbscbmrn@rn.gov.br">gbscbmrn@rn.gov.br</a> TELEFONE: (84) 3232-9308	E-mail: <a href="mailto:sidamoperacional@hotmail.com">sidamoperacional@hotmail.com</a> TELEFONE: (84) 3232-9308

# DEO (área de atuação)

<b>Serviço de Atividades Técnicas (SAT)</b>	<b>Grupamento de Busca e Salvamento</b>	<b>Seção Independente de Defesa Ambiental</b>
<p>É o setor responsável por aprovar, fiscalizar e investigar as exigências e o funcionamento dos sistemas de segurança e pânico, otimizando a segurança dos frequentadores e usuários das edificações no âmbito do Rio Grande do Norte.</p> <p>Compete ao SAT: notificar, isolar e interditar, no âmbito de sua competência, as obras, habitações, serviços, locais de uso público e privado que não ofereçam condições de segurança, devendo aplicar aos responsáveis infratores as penalidades previstas em lei.</p> <p>Forma de atendimento:</p>	<p>É o Grupamento responsável por realizar atividades de resgate de pessoas, busca e salvamento, compreendendo o salvamento aquático, terrestre, altura e resgate veicular, bem como atuar nas ações de defesa civil.</p>	<p>É o Grupamento responsável pela defesa do meio ambiente, zelar pela prevenção e combate a incêndios florestais, bem como pela fiscalização efetiva quanto ao cumprimento da legislação ambiental no que diz respeito à preservação da fauna e da flora e, ainda, à proteção contra as ações de degradação do solo, do ar e dos mananciais aquíferos.</p>



# DEO - GRUPAMENTOS DE INCÊNDIOS (atuação)

<b>1º Grupamento de Bombeiros (Natal)</b>	<b>1º SB/1ºGB 1º Sub Grupamento (Natal)</b>	<b>2º SB/1ºGB 2º Sub Grupamento (São Gonçalo do Amarante)</b>	<b>3º SB/1ºGB 3º Sub Grupamento (Parnamirim)</b>
<p>Comandar as unidades pertencentes ao Grupamento de Incêndio.</p> <p>Ao 1º Grupamento cabe a administração do efetivo, escalas de serviço, administração, coordenação, instrução teórica, prática e cumprimento das Ordens de Serviço elaboradas pela Diretoria de Engenharia e Operação.</p>	<p>Realizar os serviços de combate aos incêndios.</p> <p>Prevenção e combate a incêndios, socorros de urgência e proteção ao meio ambiente.</p> <p>Realizar as atividades de segurança contra incêndio e pânico.</p>	<p>Realizar os serviços de combate aos incêndios.</p> <p>Prevenção e combate a incêndios, socorros de urgência e proteção ao meio ambiente.</p> <p>Realizar as atividades de segurança contra incêndio e pânico.</p>	<p>Realizar os serviços de combate aos incêndios.</p> <p>Prevenção e combate a incêndios, socorros de urgência e proteção ao meio ambiente.</p> <p>Realizar as atividades de segurança contra incêndio e pânico.</p>

# DEO - GRUPAMENTOS DE INCÊNDIOS

## (área metropolitana)

1º Grupamento de Bombeiros (Natal)	1º SB/1ºGB 1º Sub Grupamento (Natal)	2º SB/1ºGB 2º Sub Grupamento (São Gonçalo do Amarante)	3º SB/1ºGB 3º Sub Grupamento (Parnamirim)
<p>Comandante: MAJ BM <b>Daniel</b> Santos de Farias</p> <p>ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, 2410 - Barro Vermelho, Natal-RN.</p> <p>E-mail: <a href="mailto:gabcbmrn@gmail.com">gabcbmrn@gmail.com</a></p> <p>TELEFONE: (84) 3232-6871</p>	<p>Comandante: CAP BM <b>Saulo Moisés</b> Oliveira Souza</p> <p>ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, 2410 - Barro Vermelho</p> <p>E-mail: <a href="mailto:gabcbmrn@gmail.com">gabcbmrn@gmail.com</a></p> <p>TELEFONE: (84) 3232-6871</p>	<p>Comandante: CAP BM <b>Valdeir</b> Bento da Silva</p> <p>ENDEREÇO: BR 101 Norte, em frente a fábrica da Guararapes</p> <p>E-mail: <a href="mailto:segunda_sb@outlook.com">segunda_sb@outlook.com</a></p> <p>TELEFONE: (84) 98112-9037</p>	<p>Comandante: CAP BM <b>Jonas</b> Eduardo Ferreira Alves</p> <p>ENDEREÇO: Rua Padre João Maria, Bairro do Cohabinal</p> <p>E-mail: <a href="mailto:segunda_sb@outlook.com">segunda_sb@outlook.com</a></p> <p>TELEFONE: (84) 98129-3680</p>

# DEO - GRUPAMENTOS DE INCÊNDIOS

## (interior do RN)

<b>2º Grupamento de Bombeiros (Mossoró)</b>	<b>2º SB/2ºGB 2º Sub Grupamento (Mossoró)</b>	<b>3º SB/2ºGB 3º Sub Grupamento (Caicó)</b>	<b>2ª Sç/2ºSB/2ºGB 2ª Seção de Bombeiros (Pau dos Ferros)</b>
<p>Comandante: Maj BM Alcione da Silva <b>Araújo</b></p> <p>ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, S/N – Bairro Aeroporto, Mossoró/RN</p> <p>E-mail: <a href="mailto:dtomossoro@outlook.com">dtomossoro@outlook.com</a></p> <p>TELEFONE: (84) 98155-1584</p>	<p>Comandante: CAP BM Uirá das <b>Neves Monteiro</b></p> <p>ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, S/N – Bairro Aeroporto, Mossoró/RN</p> <p>E-mail: <a href="mailto:dtomossoro@outlook.com">dtomossoro@outlook.com</a></p> <p>TELEFONE: (84) 3315-2089</p>	<p>Comandante: Maj BM <b>Alexandre</b> Costa Rodrigues de Sousa</p> <p>ENDEREÇO: Rodovia RN 228, KM 49, Aeródromo Rui Mariz, Bairro Samanaú - Caicó/RN</p> <p>E-mail: <a href="mailto:cbmcaico@yahoo.com.br">cbmcaico@yahoo.com.br</a></p> <p>TELEFONE: (84) 98129-3888</p>	<p>Comandante: CAP BM <b>Joilton</b> Carlos Medeiros da Cunha</p> <p>ENDEREÇO: Rodovia BR 405, Km 03, nº 1997, Bairro Arizona - Pau dos Ferros</p> <p>E-mail: <a href="mailto:cbmpaudosferros@gmail.com">cbmpaudosferros@gmail.com</a></p> <p>TELEFONE: (84) 98112-7450</p>

# DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Responsável pelo planejamento, execução e controle de materiais de escritório, equipamentos de combate a incêndio, EPI's, viaturas, manutenção preventiva e corretiva de viaturas, manutenção prediais, construção, formação de pessoal, aperfeiçoamento, aquisição de móveis e equipamentos e viaturas para todas as unidades operacionais e administrativas da área metropolitana e interior do estado.

# DAG (atuação)

CPD	CSFA	CRH	CAFO	CLOG
<p><b>Cento de Processamento de Dados</b> Responsável pela tecnologia da informação, fazendo o gerenciamento de todos os equipamentos, manutenção e desenvolvimento de sistemas e programas em todos os setores do CBMRN.</p> <p>Serviço interno</p>	<p><b>Cento Superior de Formação e Aperfeiçoamento</b> Responsável pela formação dos cursos de praças, aperfeiçoamento de sargentos e Oficiais Administrativos.</p> <p>Serviço interno</p>	<p><b>Cento de Recursos Humanos</b> Responsável pela organização de todos os militares ativos e seus dependentes, fichas funcionais, confecção de identidades, seleção de candidatos para cursos em todas as áreas dentro da instituição.</p> <p>Serviço interno</p>	<p><b>Cento de Administração Financeira e Orçamentária</b> Responsável pelo controle financeiro e orçamentário da instituição.</p> <p>Serviço interno</p>	<p><b>Cento de Logística</b> Responsável pela aquisição, tombamento, distribuição de todos os materiais adquiridos pela instituição.</p> <p>Serviço interno</p>

# PROGRAMAS SOCIAIS

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte possui 02 projetos sociais ativos, são eles: Programa Aleitamento Materno, Programa Bombeiro Mirim. Conheça mais detalhes sobre cada programa. E-Mail: [gabcbmrn@gmail.com](mailto:gabcbmrn@gmail.com)

## Programa Vida Viva



Vida Viva é um programa social do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Norte que tem por objetivo proporcionar aos seus participantes, em sua maioria “jovens senhoras”, uma melhor qualidade de vida através da prática regular de atividade física.

Como esforço para elevar ainda mais papel de responsabilidade social da corporação, o Corpo de Bombeiros oferece, a cerca de 150 mulheres, atividades que promovam a educação e disseminação, através de informação, orientação e prescrição de exercícios, dos benefícios da prática da atividade física, quando submetido à prática regular de exercício físico, associando-se às mudanças de comportamento em prol de um estilo de vida ativo e saudável.

# Programa Bombeiro Mirim



Criado em 1989, o Programa Bombeiro Mirim é uma iniciativa de sucesso do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte (CBMRN), e tem como objetivo orientar e instruir corretamente as crianças como agir em situações de emergências, além de proporcionar uma maior integração entre a corporação, a escola, a família e a comunidade.

O programa acontece na sede do Grupamento de Busca e Salvamento (GBS) com aulas de segunda à sexta sempre no horário de contra turno da escola. Em 29 anos, mais de 3 mil alunos já foram formados.

Este programa tem o objetivo de fornecer aos bombeiros mirins a oportunidade de completar sua educação, através do desempenho de práticas suplementares ao processo educativo. Além das atividades de bombeiro, como noções de combate a incêndios, noções de salvamento aquático, noções de salvamento em altura, nós e amarrações, Ordem unida e prevenção a acidentes domésticos, eles aprendem também Karatê, oficina de leitura e produção de textos, ética e cidadania, ensino religioso. **Telefone de contato:** (84) 3232 – 9308/8444 - Conheça o edital em:

<http://www.cbm.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=46464&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=Programas>

# Programa Amigo do Peito



Este programa funciona em parceria com a Secretaria de Saúde e os Militares do CBMRN fazem a coleta e o transporte de leite humano doado. Tal parceria conferiu à Corporação, em 1998, o título de “Corpo de Bombeiros Amigo da Criança”, premiação concedida pela UNICEF, tornando-se a única instituição não hospitalar a receber esta comenda.

Aos militares do CBMRN compete realizar visitas domiciliares com o objetivo de coletar e transportar o leite humano em toda área metropolitana do RN, além de dar orientações a respeito de amamentação. Aos funcionários da Secretaria de Saúde compete o armazenamento, processamento e distribuição do leite humano para as crianças internadas nos hospitais do RN.

## **POSTOS ARRECADAÇÃO**

**Hospital da Policia Militar Cel. Pedro Germano**

**Hospital Escola Maternidade Januário Cicco**

**Hospital Dr. José Pedro Bezerra**

## **VERIFICAR TELEFONE DE CONTATO E FORMA DE CADASTRO**

### **Funcionamento:**

As coletas são feitas de segunda à sexta-feira.





**Como chegar:** ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, 2410 - Barro Vermelho

**E-mail:** gabcbrn@gmail.com

**Site:** <http://www.cbm.rn.gov.br>

**Horário de atendimento:** 7h às 17h

**EMERGÊNCIAS:** 193

**Links Úteis:**

**Portal da Transparência do RN:** <http://transparencia.rn.gov.br/>

**Portal do cidadão:** <http://www.cidadao.rn.gov.br/>

**Ouvidoria Geral do Estado:**

<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/RN/manifestacao/RegistrarManifestacao>